

PORTARIA Nº 0141/2022, DE 5 DE ABRIL DE 2022.

Remove, de ofício, a servidora Kátrin Aline Osti, no âmbito da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais,

Considerando o teor do art. 12, §3º, da Lei Complementar nº 746, de 19 de março de 2010, que “Dispõe sobre as regras para a aplicação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais aos servidores da FURB - Fundação Universidade Regional de Blumenau, e dá providências correlatas”;

Considerando o interesse da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB e a necessidade do Sistema de Gestão Ambiental - SGA; e

Considerando o disposto no Memorando nº 020/2021/CMA/SGA, de 7 de dezembro de 2021, e o Memorando nº 002/2022/CMA/SGA, de 2 de fevereiro de 2022, oriundos do Coordenador da Comissão de Meio Ambiente/Sistema de Gestão Ambiental da FURB,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, a servidora Kátrin Aline Osti, cadastro funcional nº 5492, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada, atualmente, junto à Coordenadoria de Planejamento, para exercer suas funções a partir de 12 de abril de 2022, no Gabinete da Reitoria/Sistema de Gestão Ambiental, sem prejuízo de sua jornada de trabalho e de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 5 de abril de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA